



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 49

fls. 55.

*Ata da centésima vigésima sétima sessão ordinária da Câmara Municipal de Santa Branca, referente à Décima Sétima Legislatura. Aos quinze dias do mês de junho do ano dois mil e vinte, na Câmara Municipal de Santa Branca, Edifício “Ajudante Braga”, no Salão Nobre “Presidente Tancredo Neves”, com endereço na Praça Ajudante Braga, nº 108, nesta cidade, às vinte horas e trinta e dois minutos, sob a presidência do Sr. Hécio Luiz Castello de Moraes Filho, Presidente desta Edilidade, presentes os Vereadores:- Alexandro Donizeti de Araújo Silva, João Batista de Almeida Junior, Juan Jimenez Jurado Junior, Juliana de Sousa Santos, Ricardo Cabral Pereira, Rosemara Salete dos Santos, Valdemar de Siqueira e Eder de Araújo Senna, Primeiro Secretário, comigo, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, realizou-se a centésima vigésima sétima sessão ordinária desta Legislatura. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão cumprimentando a todos, inclusive os internautas, que acompanhavam os trabalhos on line, através do site da Câmara Municipal e da plataforma Youtube, uma vez que não há presença de público nas dependências da Câmara, em razão da pandemia causada pelo Novo Coronavírus (Covid19). A seguir foi colocada em votação a ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade. Ato contínuo passou-se à **Fase do Expediente**, que constou do seguinte: 1. **Contas da Prefeitura Municipal de Santa Branca** (Processo e-TC 6543.989.16-4), referentes ao exercício de 2017. Despacho:- “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 15/06/2020”. 2. **Requerimento nº 93/2020**, de autoria dos Vereadores Ricardo Cabral Pereira, Juliana de Sousa Santos e João Batista de Almeida Junior, buscando obter, junto ao Sr. Prefeito, informações sobre a obra de reforma e adequação do imóvel do Abrigo Municipal. Despacho:- “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 15/06/2020”. 3. **Indicação nº 188/2020**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser feita a manutenção no calçamento da Rua Manoel Nunes de Souza, com a realização da “operação tapa buracos”. 4. **Indicação nº 189/2020**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser realizada manutenção no Centro de Lazer do Trabalhador. 5. **Indicação nº 190/2020**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser realizada manutenção na Rua Benedito Manoel dos Santos, bairro Jardim Nominato. 6. **Indicação nº 191/2020**, de autoria do Vereador Valdemar de Siqueira, no sentido de ser construída “boca de lobo” na Rua 4 do bairro Santa Tereza. 7. **Indicação nº 192/2020**, de autoria do Vereador Valdemar de Siqueira, no sentido de ser realizado o desassoreamento em área verde, na Rua 8, bairro Santa Tereza. 8. **Indicação nº 193/2020**, de autoria do Vereador Valdemar de Siqueira, no sentido de serem terminados os serviços de manutenção, nas vias públicas do bairro Santa Tereza. 9. **Indicação nº 194/2020**, de autoria do Vereador Valdemar de Siqueira, no sentido de ser realizada limpeza na estrada do Mambuca, através de retro escavadeira. 10. **Indicação nº 195/2020**, de autoria do Vereador Valdemar de Siqueira, no sentido de serem instaladas luminárias na Rua da Figueira, altura do*



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 49

fls. 56.

quilômetro 10, estrada Santa Branca – Guararema. **11. Indicação nº 196/2020**, de autoria do Vereador Valdemar de Siqueira, no sentido de ser feita a manutenção da cabeceira da ponte do Km 10, estrada Santa Branca – Guararema. **12. Indicação nº 197/2020**, de autoria do Vereador Valdemar de Siqueira, no sentido de ser realizada manutenção da Rua João Leite de Moraes, com acesso à Rua Guilhermina Hypólito Teixeira de Andrade. **13. Indicação nº 198/2020**, de autoria do Vereador Eder de Araújo Senna, no sentido de ser realizada manutenção na Rua Frederico Osanan. As Indicações tiveram o seguinte Despacho: “Deferido. À Diretoria Geral para as devidas providências”. **14. Portaria** baixada pelo Promotor de Justiça da Comarca de Santa Branca, Dr. Luiz Cláudio Florenzano Vidal Gonçalves, dispondo sobre a instauração de Procedimento Administrativo de Acompanhamento do Controle e Prevenção do Coronavírus, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), sob o comando da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo e da Secretária da Saúde deste Município. Despacho:- “Ciência aos Srs. Vereadores” e “Ao Procurador Jurídico Legislativo”. Nada mais para o Expediente, passou-se à **Fase da Ordem do Dia**, com o Sr. Presidente alertando as Vereadoras e os Vereadores da obrigatoriedade de abstenção do voto, no caso de impedimento em razão de matéria de interesse pessoal, conforme determina o Regimento Interno. Ato contínuo foram apreciadas as seguintes matérias: **1. Contas da Prefeitura Municipal de Santa Branca** (Processo e-TC 6543.989.16-4), referentes ao exercício de 2017, instruídas, entre outros documentos, com pareceres da Procuradoria Jurídica e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Os Srs. Vereadores possuíam cópias de peças do processo e mesmo assim o Sr. Presidente consultou os Edis, para saber se desejavam que fosse lido mais algum documento, além das leituras já feitas na Fase do Expediente, mas todos se deram por satisfeitos. O Sr. Presidente afirmou que, embora o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas fosse favorável à sua aprovação, dentro do princípio constitucional da ampla defesa, conforme juntado aos autos, havia encaminhado ofício ao Sr. Celso Simão Leite, Prefeito Municipal e responsável pelas Contas em julgamento, para que apresentasse as alegações que achasse necessárias por escrito, com o prazo, porém, transcorrendo sem que houvesse qualquer manifestação. Posteriormente remeteu outro ofício, informando a data de julgamento das contas sob sua responsabilidade, convidando-o a comparecer pessoalmente ou representado por seu advogado, a fim de apresentar defesa oral durante o julgamento, se assim achasse necessário, o que também não aconteceu. Colocadas as contas em discussão, usou da palavra a Vereadora Juliana de Sousa Santos. Em votação, através do voto nominal, as Contas da Prefeitura Municipal de Santa Branca, relativas ao exercício de 2017, foram julgadas aprovadas por unanimidade de votos, recebendo o seguinte Despacho:- “As Contas da Prefeitura Municipal de Santa Branca, referentes ao Exercício de 2017 (Processo e-TC 6543.989.16-4), foram julgadas aprovadas, pois o parecer prévio favorável à



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 49

fls. 57.

aprovação, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do voto nominal, foi mantido por unanimidade, considerado o voto favorável da Presidência, dado por tratar-se de matéria que exige quórum qualificado. À Diretoria Geral para elaboração do respectivo Projeto de Decreto Legislativo que formalizará tal decisão da Câmara Municipal. Cumpra-se!”. 2. **Requerimento nº 93/2020.** Em discussão, usaram da palavra os Vereadores Ricardo Cabral Pereira, Rosemara Salete dos Santos e Juan Jimenez Jurado Junior. Em votação, aprovado por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho: “Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. As matérias constantes da Ordem do Dia foram apreciadas, passando-se a **Fase da Explicação Pessoal**, com um Vereador inscrito. O Vereador Juan Jimenez Jurado Junior falou a respeito das precauções a serem tomadas pela população, com relação ao Corona vírus, pois os casos estão aumentando no Município. Disse ainda que apresentará uma Moção de Pesar, em razão do falecimento do “Paulão do Peca”, ocorrido nesta data. Como ninguém mais desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente convocou as Vereadoras e os Vereadores para a próxima sessão ordinária, que acontecerá em 22 de junho de 2020, às 20h30; agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Eu, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, digitei e providenciei a impressão desta ata. Eu, Eder de Araújo Senna, Primeiro Secretário, subscrevi a presente ata, que depois de aprovada será devidamente assinada, na forma regimental.